



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
CNPJ: 08.739.351/0001-20

DECRETO Nº 059 de 03 de Abril de 2017

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 939.500,00 (novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 460 de 21 de Dezembro de 2016, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de 939.500,00 (novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02.040</b>	<b>SECRETÁRIA DE FINANÇAS</b>		
2884520040005	Devolução de Receitas		
3.3.20.93.99.00	Indenizações e Restituições	R\$	38.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>38.000,00</b>
0412320042014	Manutenção das Obrigações Patronais da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.99.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>68.000,00</b>
<b>02.050</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236110052022	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.99.15	Material de Consumo	R\$	24.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas	R\$	85.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>109.000,00</b>
1236510052026	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar		
3.3.90.36.99.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas	R\$	15.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>124.000,00</b>
<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE/FMS</b>		
1030110062027	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da secretaria de Saúde		
3.1.90.04-99-14	Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.1.90.11.99.14	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS</b>		
0824310122038	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Saúde		
3.1.90.11.99.29	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.32.99.00	Material para Distribuição Gratuita	R\$	7.500,00
3.3.90.36-99-29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.48.99.00	Outros Auxílios Financeiros – Pessoas Físicas		15.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>37.500,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>57.500,00</b>
<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>		
1545110072045	Manutenção das Atividades da Infraestrutura		
3.3.90.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.090</b>	<b>PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**CNPJ: 08.739.351/0001-20**

0927110112052	Remuneração de Pessoa Inativos		
3.1.90.01.99.03	Aposentadorias e Reformas	R\$	500.000,00
	Total da Ação	R\$	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	R\$	500.000,00
	Total das Suplementações	R\$	939.500,00

**Artigo 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE/FMS</b>		
1030110061050	Construções de Unidades Sanitário-Privadas		
4.4.90.51.99.02	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
4.4.90.51.99.51	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
	Total da Ação	R\$	200.000,00
1030110061051	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto e Galerias		
4.4.90.51.99.02	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
4.4.90.51.99.51	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
	Total da Ação	R\$	200.000,00
1030110061054	Construção e Reforma de Matadouro Público		
4.4.90.51.99.02	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.51.99.51	Obras e Instalações	R\$	40.500,00
	Total da Ação	R\$	140.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	R\$	540.500,00
<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
2060610131062	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
	Total da Ação	R\$	50.000,00
2060610131063	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.99.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
	Total da Ação	R\$	100.000,00
2060610131066	Construção de Barragem de Terra na Zona Rural		
4.4.90.51.99.00	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
4.4.90.51.99.00	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
	Total da Ação	R\$	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	R\$	250.000,00
<b>02.110</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1339210141082	Construção e Ampliação do Centro de Cultura e Eventos		
4.4.90.51.99.00	Obras e Instalações	R\$	49.000,00
	Total da Ação	R\$	49.000,00
1339210141085	Construção e Reforma de Quiosques de Informação Turística	R\$	100.000,00
	Total da Ação	R\$	149.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	R\$	939.500,00
	Total das Anulações	R\$	939.500,00

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 03 de abril de 2017.

  
**JONAS DE SOUZA**  
PREFEITO